# COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO ANO - 2007

## PARECER n°099/ 2007 Projeto de Lei n° EM-038/ 2007

#### **RELATÓRIO**

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o projeto de Lei nº EM-038/2007, que autoriza o Poder Executivo a alienar sob forma de doação onerosa, imóveis de propriedade do Município á Empresa Natureza Reciclagem e Comércio Ltda.

## FUNDAMENTAÇÃO

Após minucioso estudo, no que concerne a iniciativa, a proposição ampara-se no art. 48, § 3°, VI da LOM e art. 164, III do Regimento Interno.

Quanto à matéria que lhe constitui objeto, a proposição está ancorada nos arts. 11, VI, e 16, I, "a" da LOM, c/ c art. 171, I, "g", da Constituição Estadual, art. 30, I, da Constituição Federal.

Encontra-se em perfeita consonância com a Lei Municipal nº 3.686/94, que dispõe sobre a alienação de imóveis no Centro Industrial Coronel Jovelino Rabelo e no Centro Industrial José dos Santos Morais, localizado no Distrito de Santo Antônio dos Campos c/ c art. 17, I, "b", e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

## CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão, declara pela legalidade, constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei nº EM-038/ 2007.

Sala das comissões, 15 de março de 2007.

Edmar Antônio Rodrigues Relator

Antônio de Lisboa Paduano Pereira Presidente Anderson José Ribeiro Saleme Membro

Rozilene Bárbara Tavares Consultora Jurídica – OAB/ MG: 66.289

RBT/ bkss